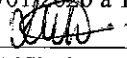




Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 013/2020 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 15/01/2020 a 15/02/2020.


FERNANDA NETO VALIN
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 013 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a Desafetação de Área Pública localizada na Rua 07 esquina com a Rua Presidente Vargas e Rua 05 Quadra G Lote nº 8, setor Vila Santa Maria – Inhumas-GO

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOAO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 16082/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Rua 07 esquina com a Rua Presidente Vargas e Rua 05 Quadra G Lote nº 8, setor Vila Santa Maria, tendo as seguintes confrontações: 02,70 metros de frente para a rua 07, 0,82 e 1,78 metros no fundo com o lote nº 07, 07,58 metros em uma linha curva para a rua 05 e rua 07, 07,07 metros do lado direito confrontando com o lote nº 08 mais 8,00 metros virando em uma linha inclinada confrontando ainda com o lote nº 08, finalizando assim o lado direito, 06,90 metros do lado esquerdo para a rua 05, 16,29 metros de frente para a rua 07, 01,29 metros no fundo confrontando com o lote nº 07 05,46 metros em uma linha curva para a rua 07 e rua Presidente Vargas, 11,23 metros do lado direito para a rua Presidente Vargas e 13,96 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 08 mais 7,07 metros virando uma linha inclinada confrontando ainda com o lote nº 08, mais 8,00 metros virando em linha inclinada finalizando assim o lado esquerdo com o lote 08.

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 72,05 m² (setenta e dois metros e cinco centímetros quadrados)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Rua São José nº 56, Vila Lucimar, Inhumas-Go, CEP: 75403-550
contato@inhumas.go.gov.br (062) 3511-2121